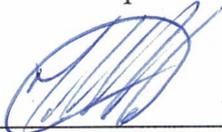


CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

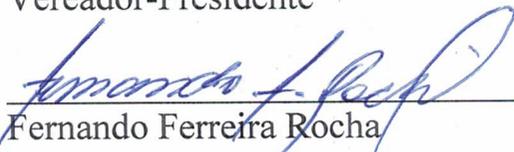
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 14.03.2017.

Aos quatorze dias do mês de março, realizou-se a quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e dezessete. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento de seis vereadores. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao vereador-Secretário para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por seis votos. Na leitura da correspondência foram destaques: 1-Ofício nº 052/2017, do Executivo Municipal, solicitando a retirada do projeto de lei nº 009/2017; 2-Ofício nº 54/2017, do Executivo Municipal, solicitando a retirada do projeto de lei nº 008/2017. A seguir, foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes sobre o projeto de lei nº. 005/2017 e sua emenda nº 01 (aditiva). Passando-se à Ordem do Dia, foram apresentadas ao Plenário, para discussão e votação, as seguintes proposições: 1-Requerimento nº 002/2017, solicitando, ouvido o Plenário, que fossem apreciadas por esta Casa a Emenda nº 01 (aditiva), ao projeto de lei nº 005/2017 e projeto de lei nº 005/2017, de forma a serem discutidas e votadas em turno único, na reunião ordinária de hoje. Este Requerimento foi aprovado por seis votos; 2-Emenda nº 01 (aditiva), acrescentando três novos artigos ao projeto de lei nº 005/2017. Durante a leitura desta Emenda, apresentou-se ao Plenário o vereador José Cirilo Furtado Pereira, tendo sido considerado presente à reunião, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 20, da Lei Orgânica Municipal. Deixou de comparecer o vereador Peterson Andrade Ferraciu. Colocada em votação, a Emenda nº 01 (aditiva) foi aprovada por sete votos. 3-Projeto de Lei nº 005/2017, que “Autoriza a concessão remunerada de uso de prédios públicos e dá outras providências”, aprovado por sete votos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.



João Francelino
Vereador-Presidente



Fernando Ferreira Rocha
Vereador-Secretário